



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 032/2015 – CONSU/UNIFAP

Aprova o Curso de Especialização em Defesa e Segurança no Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.002211/2014-80

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Especialização em Defesa e Segurança no Amapá, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 12 de novembro de 2015.

Profª Dra. Eliane Superti
Presidente do Conselho Universitário